



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
137

Data e Hora da Emissão	18/06/2019 09:29:14	Competência	18/6/2019	Código de Verificação	854937923
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670				
Nome Fantasia	CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS				
CNPJ/CPF	31.045.702/0001-15	Inscrição Municipal	72097013	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Av AV. João César De Oliveira ,3339 - Glória CEP: 32340-001				
Complemento	TERREO - LOJA C	Telefone	(31)3351-5741	e-mail	CHAVEIROAVENIDA24H@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES				
CNPJ/CPF	26.043.323/0001-56	Inscrição Municipal	72057506	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua OSORIO DE MORAIS ,957 - INCONFIDENTES CEP: 32210-140				
Complemento		Telefone		e-mail	EM.LIGIAMAGALHAES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

02 instalações de fechaduras externas 90,00 cada  
17 cópias de chaves 5,00 cada  
2 igualações de segredo 40,00 cada  
01 confecções de carimbo 21,00  
01 instalação de tetra chave 100,00

**PAGUE-SE**  
18/06/19  
TCN° 7719  
FINALIDADE: maturo  
Guilherme A. Matumbo  
Assinatura do Ordenador de Despesa

Recebemos em 18/06/19  
Limbozaga

Código do Serviço / Atividade

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	466,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	466,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	466,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	466,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
  - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

**Este documento foi recebido a contento**  
27/2/24  
Assinatura Matrícula  
1331163  
Assinatura Matrícula

92/147



Comp 018 Banco 001 Agência 5873 DV 0 C1 8 Conta 27.374-0 C2 0 Série 800 Cheque N° 851673 C3 1 R\$ 466,00

Pague por este cheque a quantia de Duasecentos e sessenta e seis reais e centavos acima

a Faqueline Ines de Souza Lage ou à sua ordem

Contagem 18 de junho de 2019



BAIRRO INDUSTRIAL MG  
00.000.000/691917  
BAIRRO INDUSTRIAL MG  
R TIRADENTES CONTAGEM  
CONFECCAO: 04/2019

Luciana de Jesus  
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES  
CNPJ 26.043.323/0001-56  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

Juliana D. A. Matezinhos

0001537540 04325167354 555002737405

10317463884533

NFS - e 137  
Faqueline Ines de Souza Lage

09/03/147



# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

**CPF/CNPJ nº:** 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 40660  
Data de emissão .....: 23/05/2019  
Data de validade .....: 21/08/2019  
Controle de autenticidade: 690171320690171

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

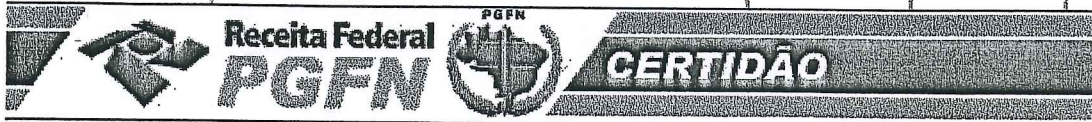
2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

*Ass*  
92/147





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670**  
**CNPJ: 31.045.702/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:13:33 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **CDB7.51FB.8320.218D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Jim  
95/147



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.045.702/0001-15  
Certidão nº: 170866396/2019  
Expedição: 12/04/2019, às 08:52:55  
Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.702/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Ass*  
96/147





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003241240.00-83

CNPJ/CPF: 31.045.702/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA

NÚMERO: 3339

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000327412616

Ass  
97/147

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.045.702/0001-15

**Razão Social:** JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE

**Endereço:** AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA / 3339 / GLORIA CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2019 a 06/07/2019

**Certificação Número:** 2019060703353325942998

Informação obtida em 18/06/2019 10:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Jin*  
98/147







